



## **PROCESSO SELETIVO Nº 24/2013 - Servidor**

### **RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Senac-DF, por meio do Núcleo de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, comunica que fica **prorrogada para o dia 28 de novembro de 2017** a validade do Edital 24/2013, o qual rege o processo seletivo, conforme o item 1.7.

*1.7. Validade: O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Senac –DF.*

Desse modo, informamos que ainda poderão ser convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados(as) conforme os itens 10.2 e 10.5; em ordem de classificação já divulgada na página eletrônica <http://processoseletivo.senacdf.com.br>.

*10.2. A contratação ocorrerá pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e será realizada pelo Senac-DF, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência do órgão e nos termos da legislação vigente. Todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão chamados dentro do prazo de validade deste Edital.*

*10.5. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que excederem o número de vagas, não serão obrigatoriamente contratados. Caso haja necessidade de outras contratações para o cargo, o Senac-DF poderá aproveitar esses candidatos seguindo a ordem de classificação dentro do período de validade descrito neste edital.*

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2016.

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8733 / 8731 [www.senacdf.com.br](http://www.senacdf.com.br)